



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.362, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 271.100,00 (duzentos e setenta e um mil e cem reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.191, de 06 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 271.100,00 (duzentos e setenta e um mil e cem reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	10	1 3.3.90.36	OUTROS SERV.TERC. - PESSOA FÍSICA	3.500,00
	11	1 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERC. - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	12	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	32	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	35	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	46	1 3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	7.500,00
	48	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	49	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
	73	1 3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	4.500,00
10.301.0007.2073			Atenção Primária - Transf. Rec. do Bloco de Manut. das Ações de Serv. Públicos Saúde	5.000,00
	80	5 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	9.000,00
10.306.0007.2080			Alimentação e Nutrição	

	112	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	114	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	122	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	145	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	157	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	244	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	205	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	88.300,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	23.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2084				Manutenção das atividades da proteção animal	
	240	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Suplementação					271.100,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 271.100,00 (duzentos e setenta e um mil e cem reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.500,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
25	1	3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PJ	11.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
33	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	600,00
08.241.0005.2070			Emendas Parlamentares Impositivas	
41	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
49	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
69	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
10.301.0007.2076			Assistência Farmacêutica – Transf. Recurso Bloco de Manut. Ações de Serv. Pub. Saúde	
88	5	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	5.000,00
10.304.0007.2075			Vigilância em Saúde – Transf. Recurso Bloco de Manut. Ações de Serv. Pub. Saúde	
105	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.306.0007.2080			Alimentação e Nutrição	
111	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transporte Escolar	
	119	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	121	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	135	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	17.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	144	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	161	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	500,00
	163	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	165	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	186	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	9.500,00
	189	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	190	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	201	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	207	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.300,00
	213	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	222	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manut. do Ensino Infantil – Emei – Fundeb	
	227	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	10.000,00

	228	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	10.000,00
	231	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2084				Manutenção das atividades da proteção animal	1.000,00
	242	1	3.3.90.39		
Total da Anulação de Dotação					271.100,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 02 de setembro de 2024.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO